



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 052/2026.

CONCEDE COMPLEMENTAÇÃO DE FÉRIAS À SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a complementação das férias à Servidora **GEOVANA COFFLER**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, compreendendo o período de **15 (quinze) dias**, a partir desta data (**22 de ABRIL de 2026**), interrompidas devido à necessidade desta Casa de Leis, como consta no **ATO Nº 118/2025** datado de **10 de DEZEMBRO de 2025**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 22 DE ABRIL DE 2026.

MARCELO BERGER COSTA

Presidente

Ladeira Ute Amélia Gastim Pádua, nº 150 – Bairro São Tarcísio – Afonso Cláudio/ES – CEP: 29600-000
Site www.cmac.es.gov.br – Telefone (27) 3735-7840 – e-mail: cmac@cmac.es.gov.br



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310035003000350032003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://afonsoclaudio.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310035003000350032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marcelo Berger Costa** em **22/04/2026 08:22**

Checksum: **9B0CA3718F166FDDAF129AC62010F3B3B31896680E8089C005A5A05A8A8125A2**

